PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 74/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a capacitação de magistrados e servidores, de modo a assegurar a excelência na execução das atividades-fim e meio deste Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando a importância da Semana de Extensão de Servidores, como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções, em estrito alinhamento ao Plano Anual de Capacitação 2026 desta Escola Judicial;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, no sentido de que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando o disposto no Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando que a despesa encontra amparo na Resolução CNJ nº 159/2012, no Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015 e no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Processo SEI nº 000005235/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor

RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 1971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para participação na Semana de Extensão de Servidores, promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a ser realizada no período de 03 a 07 de agosto de 2026, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º O deslocamento do servidor no trecho Pinheiro / São Luís / Pinheiro será realizado por via terrestre, em transporte rodoviário.

Art. 3º Determino a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive a elaboração da folha de pagamento das diárias referentes ao período de 02 a 07/08/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 14/07/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1310369** e o código CRC **B545D7F0**.